ATA CMDPcD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. 59. Ano 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026, às 8h46, nas dependências da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Pedro Catalano, nº 50, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, realizou-se a reunião ordinária sob a presidência da Sra. Cris Kelly de Andrade Nogueira. Os conselheiros presentes assinaram a lista de presença. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentada a Resolução nº 001/2026, referente ao calendário anual das reuniões do Conselho, apenas para ciência dos membros, uma vez que já havia sido devidamente aprovada na reunião anterior. Da mesma forma, foi apresentada a Resolução nº 002/2026, igualmente já aprovada anteriormente, sendo apenas reiterada para conhecimento dos presentes. Prosseguindo, foi discutido o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, prevendo a ampliação do número de membros, sendo a proposta aprovada por unanimidade para publicação. Em seguida, foi tratada a negativa de agendamento de reunião por parte do Presidente da Câmara Municipal. A Presidente ressaltou a necessidade de reforçar o cumprimento do Regimento Interno quanto à atuação do Conselho, a fim de evitar ruídos ou manifestações equivocadas em tratativas externas. Após discussão, o Plenário deliberou, por maioria, que toda pauta, proposta ou encaminhamento deverá ser previamente submetido à apreciação e deliberação do Conselho em reunião regularmente convocada, sendo vedado a qualquer conselheiro, ainda que integrante de comissão, agir ou se manifestar em nome do Conselho sem prévia deliberação colegiada. Deliberou-se ainda pelo envio de novo pedido de reunião ao Presidente da Câmara Municipal, e envio de convite para as reuniões aos membros do Poder Legislativo. Dando continuidade, foi lida para ciência deste Conselho a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 – setembro a dezembro dos Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e entidades do Terceiro Setor. Os documentos apresentados foram: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP-10 (demonstrativo integral das receitas e despesas), relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de setembro a

DOCUMENTO ASSINADO POR MEIO ELETRÔNICO MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

Livro 3. Fls. 60. Ano 2026.

dezembro de 2025 dos termos de colaboração das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMDPcD nº 016/2025 – APAE – CIA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R$ 294.034,60 (duzentos e noventa e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos); Processo SMDPcD nº 017/2025 – APAE – Desenvolvimento Primeira Infância, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R$ 48.135,48 (quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Cumpre salientar que a prestação de contas apresentadas ao CMDPcD havia sido auditada anteriormente pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e APROVADA pela Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025. Foi também relatado o caso de usuária atendida pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência que foi aprovada em processo seletivo para a instituição ETEC e informou a ausência de intérprete em sua sala de aula, registrando-se que já houve situações semelhantes anteriormente na referida instituição, envolvendo outros atendidos, o que ocasionou inclusive evasão escolar. Diante do exposto, foi elaborado o Ofício nº 04/2026 pela presidente do Conselho, com encaminhamento ao Ministério Público, sendo o documento lido em plenário e aprovado por unanimidade. Foi deliberada, por unanimidade, a alteração do âmbito da Comissão Especial instituída pela Resolução CMDPcD nº 02/2026, passando a abranger não apenas ao Poder Legislativo, mas também o Poder Executivo Municipal. Por fim, foi deliberada e aprovada a nomeação da Conselheira Isadora Lorenzetti Rodrigues para o cargo de 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h27. Eu, Isadora Lorenzetti Rodrigues, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2026.

Cris Kelly de Andrade Nogueira	
Cássia Amélia Campidelli Saito	
Edilaine de Fátima Nogueira	
Luiz Carlos Novaes Marques	
Suelen Cristina Rodrigues Hermini	
Adriana Vieira de Aguiar	
Joana Carvalho de Oliveira	X

DOCUMENTO ASSINADO POR MEIO ELETRÔNICO MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL